

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro, Rgs.

22.4.71  
Dia  
14:00  
Hora  
Monte  
Montenegro

PROC. N.º 223/71.

JUIZ DO TRABALHO DR. CARLOS EDMUNDO BLAUCH.

AUTUAÇÃO

Aos Catorze dias do mês de abril do ano  
de 1971, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, Rgs. autúo a  
presente reclamação apresentada por .....  
FRANCISCO ADRIALDO DE SOUZA. contra  
CONSTRUTORA PBLITENSE LTDA.

  
.....  
Chefe da Secretaria

OBJETO: Salário - família.  
ja.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 223 171.  
Em 14 de 04 171

**T Ê R M O D E R E C L A M A Ç Ã O**

Aos catorze dias do mês de abril de 1971.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta junta de Conciliação e Julgamento, de Montenegro.

FRANCISCO ADRCALDO DE SOUZA (Reclamante)

Armador de Ferro (Profissão) casado (Estado Civil) brasileiro (Nacionalidade)

residente na Vila São Miguel, Timbaúva, N/Cidade, portador da C. P. — N.º

36 420, Série 1880, e apresentou a seguinte reclamação contra

CÔNSTRUTORA PELOTENSE LTDA. (Reclamado) Construções Gerais (Atividade)

domiciliado n.º Porto Garibaldi, Nêste Municipio (Rua e número)

O RECLAMANTE DECLAROU:

que iniciou a trabalhar em 10.11.70; que trabalha cerca de 11 horas diárias; ISTO PÔSTO, R E C L A M A :

Salário - família: ...sòmente referente ao mês de fevereiro, três(3) dependentes: .....CR\$ 25,56

O reclamante nêste ato, fica ciente de que, se julgar necessárias, poderá trazer até (3) três testemunhas e documentos em direito admitidos. A audiência fica designada para o dia (22)vinte e dois de abril /1971, às (14:00) catorze horas, na séde desta Junta, tendo o reclamante requerido fosse o reclamado notificado.

*Geraldo Lucena*  
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA.  
CHEFE DE SECRETARIA.

*Francisco Souza*  
RECLAMANTE:

ja.

Ciente o reclamado:



### CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, o reclamado foi notificado pessoalmente, nesta secretaria, através do Sr. Adão Saturnino Silveira da Silva, Chefe do Dep. Pessoal.  
DOU FE. Montenegro, 14.4.71.

  
SIVALDO FRANCISCO BORGES LUENA  
CHEFE DA SECRETARIA



3  
 9/17

**PROCESSO N.º 223/71.**

Aos **vinte e dois** dias do mês de **abril** do ano de mil novecentos e **setenta e um**, às **catorze** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro, Rgs.-**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. Carlos Edmundo Blauth** e do Srs. Vogais, **André Luiz Mottin**, dos empregadores, e **Paulo Moraes Guedes.**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados os litigantes: **FRANCISCO ADROALDO DE SOUZA, reclamante e, CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA., para apreciação do processo em que o primeiro pleiteia haver da segunda: Salário-família.-AUSENTE O RECLAMANTE, motivo porque, foi determinado o arquivamento do presente feito. Custas pelo reclamante no valor de CR\$2,55, dispensadas. Nada mais houve, e para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.**

*[Assinatura]*  
**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
 JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

**ANDRÉ LUIZ MOTTEI**  
 V. GAL. DOS EMPREGADORES

*[Assinatura]*  
**PAULO MORAES GUEDES**  
 VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Assinatura]*  
**FRANCISCO ADROALDO DE SOUZA**  
 RECLAMANTE

ARQUIVADO

Em 22-4-71.

*Geraldo Truza*

GERALDO FRANCISCO BORGES LUORNA  
Secretário de Assessoria

Impr...

diob. Gary

0.000.0

0.000.0

contato...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...

nao se trata...